

**PORTARIA Nº 069/2018**

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D205504-2/2018, datado de 25/04/2018;

**CONSIDERANDO** os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

**RESOLVE:**

I - Conceder à empregada **MARIA DE FÁTIMA DE SIQUEIRA BRAGA** – mat. 1430, a renovação da Licença para trato de assunto de interesse pessoal, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/05/2018;

II – Diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM, comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para o retorno;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor em 05 de maio de 2018;


V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de abril de 2018



DIRETOR PRESIDENTE

a) **RUY DO REGO BARROS ROCHA**



Renato S. Macedo  
Coordenador Jurídico

